



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 - Centro - Capital - SP
www.daee.sp.gov.br

OFÍCIO/SUP/1363/2014

São Paulo, 20 de agosto de 2014

(Autos nº 27.297/2014 – 94º Vol. – DAEE)

Ref.: Assunto: “Operação de Estiagem PCJ – 2014” para as Bacias PCJ – Solicitação de apoio dos órgãos outorgantes e de licenciamento ambiental.

Senhores Presidentes,

Em atenção ao Ofício Comitês PCJ nº 166/2014, datado de 22/7/2014, que versa sobre Operação de Estiagem PCJ – 2014 para as Bacias PCJ – Solicitação de apoio dos órgãos outorgantes e de licenciamento ambiental, cumpre-nos esclarecer o que segue:

O DAEE não dispõe de técnicos em números suficientes para a instalação de grupos de trabalho específicos, conforme requerido, tendo em vista a atual mobilização das equipes disponíveis para atendimento às demandas de outorgas e fiscalização decorrentes da atual escassez de recursos hídricos que afeta as Bacias PCJ.

Entretanto, há orientação à Diretoria da Bacia do Médio Tietê do DAEE, com sede na cidade de Piracicaba, para a priorização de atendimento e orientação aos usuários de recursos hídricos do setor de saneamento, tendo em vista tratar-se de abastecimento público dos Municípios da região em questão. Da mesma forma, também está priorizado, não somente na Diretoria de Bacia mencionada, mas também na Diretoria de Procedimentos de Outorgas e Fiscalização, localizada na sede do DAEE, na cidade de São Paulo, a adoção de procedimentos que agilizem a emissão de outorgas para situações de emergência, destacadamente para usos em abastecimento humano.

Ilustríssimos Senhores

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS

Presidente do CBH-PCJ e do PCJ Federal

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ

Presidente do CBH-PJ e 1º Vice-presidente do PCJ Federal

PIRACICABA - SP

BMT/kro



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 - Centro - Capital - SP
www.dae.sp.gov.br

Quanto à "priorização da obtenção de outorgas e licenças para usos emergenciais", já foram implementadas procedimentos visando o atendimento, uma vez que a restrição para novas outorgas visa priorizar o abastecimento humano.

Atenciosamente,

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe
Pront.º nº 7956